



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 099/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

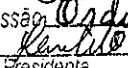
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar cesta básica, aos pacientes acometidos de tuberculose e hanseníase, durante o período de tratamento.

JUSTIFICATIVA

Algumas pessoas que estão passando pela fase de tratamento da tuberculose e hanseníase, passam por certa dificuldade em se alimentar bem. Assim, venho requerer a disponibilização de cestas básicas, aos pacientes durante o tratamento, mediante a apresentação do cartão de controle da Unidade de Saúde a qual está fazendo o acompanhamento.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente